

PORTARIA Nº 184, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

(publicada no DOU de 28/12/2012, Seção I, página 160)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 8º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, e a delegação de competência de que trata o art. 3º, inciso I, da Portaria MP nº 49, de 28 de fevereiro de 2012, **resolve**:

Art. 1º Remanejar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 7.680, de 17 de fevereiro de 2012, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

ANEXO I
REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Demais (a)*	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
54000 Ministério do Turismo	20.000.000	0	20.000.000
56000 Ministério das Cidades	30.000.000	0	30.000.000
TOTAL	50.000.000	0	50.000.000

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

ANEXO II
ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DO DECRETO Nº 7.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012)

R\$ 1,00

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DISPONÍVEL		
	Demais (a)*	Obrigatórias (b)	Total (c) = (a+b)
36000 Ministério da Saúde	50.000.000	0	50.000.000
TOTAL	50.000.000	0	50.000.000

* Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.